



INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere a criação da Rede Nacional de Monitoramento de Biotoxinas Marinhas para a prevenção da Síndrome de Haff e outras fitotoxicoses.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a criação da Rede Nacional de Monitoramento de Biotoxinas Marinhas para a prevenção da Síndrome de Haff e outras fitotoxicoses.

A rabdomiólise alimentar, também conhecida como Doença de Haff, é uma síndrome rara e potencialmente grave caracterizada pela destruição das fibras musculares e consequente liberação de substâncias tóxicas na corrente sanguínea, podendo levar a complicações como lesão renal aguda e até risco de morte. A condição é associada, em muitos casos, ao consumo de pescados de água doce que contém toxinas ainda não totalmente identificadas pela ciência, sendo a sintomatologia marcada por dor muscular intensa, fraqueza, mal-estar, urina de coloração escura e náuseas, com início geralmente nas primeiras 24 horas após a ingestão do alimento contaminado.¹

1 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Boletim Epidemiológico: Doença de Haff no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim_epidemiologico_svsa_9.pdf. Acesso em: 2 fev. 2026.





No contexto do Estado do Amazonas, a doença tem se manifestado de forma persistente e com variações sazonais que demandam maior preparo clínico e vigilância epidemiológica. Dados recentes evidenciam que, em 2023, foram notificados 104 casos de rabdomiólise no estado, dos quais 68 atenderam à definição de casos compatíveis com Doença de Haff, distribuídos entre diversos municípios amazonenses como Itacoatiara, Manaus e Parintins, refletindo não apenas um problema restrito a áreas isoladas, mas um desafio que atinge tanto áreas urbanas quanto rurais. Mais recentemente, em 2025, o boletim epidemiológico da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas relatou nove casos de rabdomiólise, sendo três confirmados como Doença de Haff, todos no município de Itacoatiara (AM), com registros ocorridos em diferentes momentos do ano e envolvendo até mesmo membros da mesma família após consumo de pescado.²

Atualmente, as ações de monitoramento de biotoxinas no país são pontuais, fragmentadas e desiguais, variando conforme a capacidade técnica e estrutural de estados e municípios. Essa falta de padronização impede a consolidação de dados confiáveis, o intercâmbio de informações entre órgãos ambientais, sanitários e de saúde, bem como a formulação de políticas públicas baseadas em evidências científicas contínuas. Em um país de dimensões continentais e ampla diversidade hídrica, essa fragilidade institucional torna-se ainda mais preocupante.

Diante desse cenário, a criação da Rede Nacional de Monitoramento de Biotoxinas Marinhas configura medida estratégica e preventiva, voltada à identificação, acompanhamento e análise sistemática da presença de toxinas em

2 AMAZONAS. Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – FVS-AM. Boletim Epidemiológico nº 01: Doença de Haff no Estado do Amazonas. Manaus, jan. 2024. Disponível em:

https://fatosmarcantes.com.br/wp-content/uploads/2024/01/Boletim_01_Doenca_de_Haff_jan-24_1-1.pdf. Acesso em: 2 fev. 2026.

DOENÇA de Haff é confirmada em três pessoas após consumo de peixe no Amazonas. TNH1, 2025. Disponível em: <https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/doenca-de-haff-e-confirmada-em-tres-pessoas-apos-consumo-de-peixe-no-amazonas/>. Acesso em: 2 fev. 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – REPUBLICANOS/AM**

ambientes aquáticos e em espécies destinadas ao consumo humano. A Rede permitiria a integração entre órgãos de saúde, meio ambiente, vigilância sanitária, instituições de pesquisa e universidades, promovendo ações coordenadas de prevenção, alerta precoce e mitigação de riscos.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM

Apresentação: 08/04/2026 10:50:09.283 - Mesa

INC n.493/2026

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268806421700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* C D 2 6 8 8 0 6 4 2 1 7 0 0 *



REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima sugerindo a criação da Rede Nacional de Monitoramento de Biotoxinas Marinhas para a prevenção da Síndrome de Haff e outras fitotoxicoses.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação da Rede Nacional de Monitoramento de Biotoxinas Marinhas para a prevenção da Síndrome de Haff e outras fitotoxicoses.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM

